

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião 2021/CCCGEAm-LS

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às dez horas e três minutos, na plataforma digital *Hangouts Meet* do *Google*, devido ao *home-office* dos servidores da UFSCar em decorrência da Pandemia da COVID-19, teve início a Trigésima Quinta Reunião Ordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Ausências justificadas: Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira e Amanda Macambira Silva. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente**. 1.1) **Comunicados da presidência**. 1.1.1) **Planos de Ensino**. Profa. Dra. Anne comunicou que os docentes tem até o dia sete de julho para submeter os planos de ensino. Comentou ainda que poderão utilizar os planos do período ENPE 2020. 1.1.2) **Salas no Moodle**. Profa. Dra. Anne comentou que a Secretaria de Informática e a Secretaria de Ensino à distância da UFSCar estão criando as salas do próximo período letivo na plataforma *moodle*. Foi sugerido que os docentes façam *backup* dos conteúdos do *moodle* do período letivo de 2020. 1.1.3) **Sistema de Informações - SEI/UFSCar**. Profa. Dra. Anne comentou que a direção do Centro de Ciências da Natureza pediu que os docentes criem blocos internos para arquivar seus processos nas unidades DCN e CCN. Assim, na área de entrada do SEI ficarão apenas os processos em andamento. A secretária do curso irá enviar um tutorial aos docentes. 1.1.4) **Resolução CoG nº 371**. Profa. Dra. Anne comentou que a resolução foi aprovada com as orientações para o ENPE 2021. 1.1.5) **Live com os formandos 2020**. Profa. Dra. Anne comentou que a coordenação realizou essa *live* com os discentes formandos para que o momento não passasse em branco. Participaram discentes, docentes, técnicos e familiares dos formandos. 1.1.6) **Docentes substitutos**. Profa. Dra. Anne comentou que não liberaram concurso para professor efetivos nas vagas dos professores Juliana Martin do Prado e Moysés Naves de Moraes. Sendo assim, foi realizado concurso para professor substituto. já assumiram dois docentes, o Prof. Dr. Harrson Silva Santana lecionará em Termodinâmica e a Profa. Dra. Poliana Moser atuará em Bioquímica, enquanto a Profa. Dra. Kívia Mislaine Albano Scobosa está de licença-maternidade. 1.1.7) **Optativas de férias com os professores visitantes**. Profa. Dra. Anne comentou que os docentes visitantes ofertarão optativas no Calendário do Período de Férias, que serão ministradas de 21/06/2021 à 31/07/2021. 1.1.8) **Horário de aula - período ENPE 2021**. Profa. Dra. Anne comentou que os horários do período letivo de 2020 foram mantidos. No ano de 2020 os horários da Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez foram alocados no segundo semestre. Porém, a docente está de licença-maternidade, sendo assim, alguns horários foram realocados para o primeiro semestre letivo de 2021 para que o docente substituto possa atuar. O concurso está em andamento e se encerrará em 08 de julho. 2) **Ordem do dia**. 2.1) **Apreciação da Ata da 37ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm (Anexo 1- 0394574)**. A ata mencionada foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Homologação da aprovação ad referendum relativa à alteração dos questionários dos docentes para o aperfeiçoamento do curso de EAm**. Profa. Dra. Anne comentou que o questionário aprovado pelo conselho precisou de ajustes e ficou da seguinte maneira: 1- Quais práticas desejaria fazer e atualmente não são viáveis? Indique mesoconteúdo, eixo, tópico a ser abordado, equipamentos e materiais e quantidades; 2- O que poderia ser melhorado nas salas de aula; 3- Quais equipamentos e materiais necessários para realização de aulas práticas nos seus mesoconteúdos não estão disponíveis atualmente? 4- Quais equipamentos e

materiais necessários para realização de atividades de campo nos seus mesoconteúdos não estão disponíveis atualmente? 5- Outras sugestões para o aperfeiçoamento do curso de EAm. A aprovação foi homologada. **2.3 Aperfeiçoamento do curso - Questionários dos TAs e discentes egressos; e, Planos de ensino.** Ainda buscando o aperfeiçoamento do curso, Profa. Dra. Anne comentou que o conselho ficou de elaborar um questionário para os técnicos de laboratório. O servidor Leonardo Paes de Niero sugeriu aguardar o retorno às atividades presenciais. Todos os membros do CCCGEAm-LS concordaram com a sugestão. Quanto ao questionário dos discentes egressos, o conselho decidiu aguardar a melhora da pandemia. Profa. Dra. Anne explicou que alguns alunos na avaliação do ENADE reclamaram que não tiveram conhecimento do Plano de Ensino. Após discussão, o CCCGEAm-LS decidiu que a coordenação pode reforçar aos alunos que os planos de ensino ficam disponíveis no SiGA e, junto aos docentes, podem sugerir que as orientações fiquem disponíveis na guia do mesoconteúdo da plataforma *moodle*. Outra sugestão, é que os docentes disponibilizem o plano de ensino com as diretrizes de cada mesoconteúdos. **2.4 Critérios e pontuação dos docentes EAm - IC 2021-2022.** Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, representante do curso junto à CoPICT - Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar, comentou que os critérios utilizados na análise dos currículos dos docentes, a nota atribuída a cada docente e a situação de atualização do *Lattes* e do Grupo de Pesquisa dos docentes do Departamento deve ser encaminhada à CoPICT via SEI após homologação pelo Conselho. Sendo assim, apresentou os critérios adotados no ano de 2020 e após análise, o CCCGEAm-LS decidiu manter os mesmos parâmetros (anexo 5 -0428779). Prof. Dr. Fernando comentou ainda que cinco docentes submeteram projetos pelo curso. **2.5 Discussão sobre as sugestões do NDE acerca da avaliação do ENPE 1 (1º semestre de 2020) realizada pela Comissão Própria de Avaliação da UFSCar - CPA (Anexo 2- 0425179).** Profa. Dra. Anne apresentou o documento de sugestões do NDE. Após ampla discussão, os membros do CCCGEAm-LS decidiram acatar todas as sugestões pontuando que a solicitação de vídeos de apresentação dos docentes e da inserção de fotos nos perfis do sistema *moodle* e *e-mail* institucional sejam recomendações e não algo obrigatório. **2.6 Discussão sobre a redução de carga horária das Optativas Tópicos em Engenharia Ambiental 2 e 3 de 60h para 30h.** Profa. Dra. Anne comentou que o curso possui cinco optativas com ementas abertas, intituladas Tópicos em Engenharia Ambiental 1 a 5 - TEA. Dentre elas, as optativas TEA 1 a 3 possuem carga horária de 60 horas. Para facilitar a oferta das optativas TEA 2 e 3, após conversa com a Coordenação Acadêmica, a coordenação de curso sugeriu que o conselho reduza a carga horária das optativas para 30 horas cada e retire os pré-requisitos das mesmas. Após discussão, os membros aprovaram as alterações e a coordenação dará sequência nos trâmites. Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini sugeriu que docentes que tenham ideias para conteúdos optativos deixem as fichas de caracterização criadas, liberando assim optativas de ementa aberta apenas para casos excepcionais. Vale ressaltar que, possuir ficha de caracterização não obriga o conteúdo a ser ofertado. **2.7 Análise da proposta da Empresa Junior (Anexo 3- 0426429).** Profa. Dra. Anne explicou que a LS Consultoria Júnior, empresa júnior que já atua no Campus Lagoa do Sino, precisa ser oficialmente institucionalizada. Para tal, encaminharam alguns documentos para apreciação nos conselhos de curso. Profa Dra. Anne colocou em votação a documentação que foi aprovada por unanimidade. **2.8 Sugestões para Documento sobre Demanda de viagens didáticas (Anexo 4- 0426434).** Profa. Dra. Anne comentou que foi criado um Grupo de Trabalho para discutir as demandas de viagens didáticas da UFSCar. Sendo assim, o conselho verificou as características dos serviços listados no anexo e nenhuma sugestão foi adicionada. **2.9 Discussão e deliberação sobre os apontamentos das avaliações dos docentes do curso - ENPE 2020.** Profa. Dra. Anne comentou que a secretaria aplicou a avaliação dos docentes após o ENPE 2020, conforme deliberado pelo conselho de curso. Após conclusão, a secretária gerou os relatórios para os docentes e percebeu algumas reclamações mais preocupantes, dentre elas, docentes que não ministraram aulas. Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio comentou que no curso de Ciências Biológicas tiveram um caso parecido, mas a coordenação foi informada antes do encerramento do período letivo. Dessa forma, os discente ficaram com conceito incompleto e o docente terá que lecionar o conteúdo no próximo período letivo. Após ampla discussão, os membros do CCCGEAm-LS deliberaram que os docentes apontados nesses casos complicados devem ser procurados, porém, a Coordenação do curso deve solicitar que a Coordenação Acadêmica e a Direção do CCN participe das reuniões. A coordenação do curso irá solicitar uma reunião com a Coordenação Acadêmica e Direção do CCN e posteriormente com os docentes envolvidos. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e nove minutos, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a

presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Presidente do Conselho**, em 02/07/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 07/07/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laize Aparecida Ferreira Vilela, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2021, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Soares Varella, Docente**, em 27/07/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 27/07/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 29/07/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 02/08/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 02/08/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola, Docente**, em 02/08/2021, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 03/08/2021, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0428782** e o código CRC **FDA0AFB0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012076/2021-59

SEI nº 0428782

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019